Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCII • Nº 15990 Defensoria Pública Natal, 09 de setembro de 2025

Portaria nº 1469/2025-SDPGE
O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,
CONSIDERANDO os autos do processo administrativo SEI de n° 000110000188.000013/2025-48;
RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o afastamento das atividades funcionais da servidora pública INGRID ALTINO DE OLIVEIRA, matrícula 216.109-5, Coordenadora de Privacidade e Proteção de Dados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 4 de setembro de 2025, das 10h às 14h, para participar do Fórum de Segurança e Conformidade Digital, em Natal/RN, na modalidade presencial.
Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 4 de setembro de 2025.
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.
Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15990 | Defensoria Pública | Natal, 09 de setembro de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2HQAI3U4W0-04GI0PUT7W-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
2HQAI3U4W0-04GI0PUT7W-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCII • Nº 15990 Defensoria Pública Natal, 09 de setembro de 2025

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 304/2025-DPE/RN

Processo originário nº 06410002.003602/2024-39
Processo de execução nº 06410003.002384/2025-96
Pregão Eletrônico nº 09/2025-DPE/RN
Ata de Registro de Preços nº 10/2025-DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, CPF 009.389.014-19.

Contratada: EXPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.659.710/0001-57, sediada à Rua Irmã Maria Evangelista, 196, Cohab, Recife/PE, CEP 51300-260, Telefone de nº (81) 98814-8254, e-mail expelcomercio@hotmail.com, representada legalmente por Ariane Carvalho da Silva, CPF 101.406.734-07.

Objeto: Aquisição de 400 (quatrocentas) esponjas, 65 (sessenta e cinco) pacotes de sacos para lixo 100 litros, 60 (sessenta) caixas de copos descartáveis 150 ml, 1.000 (mil) pacotes de papel toalha, 380 (trezentos e oitenta) pacotes de sabão em pó 500g, 700 (setecentos) desodorizadores, 250 (duzentos e cinquenta) pacotes de sacos para lixo 60 (sessenta) litros e 10 (dez) baldes de 60 litros, correspondentes aos itens 02, 03, 08, 26, 28, 35, 42 e 44 da Ata de Registro de Preços nº 10/2025-DPE/RN, cujas descrições completas constam no instrumento contratual.

Valor Global: O valor global é de R$ 23.625,00 (vinte e três mil seiscentos e vinte e cinco reais), correspondente a 400 (quatrocentas) esponjas, com valor unitário de R$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos), totalizando R$ 220,00 (duzentos e vinte reais); 65 (sessenta e cinco) pacotes de sacos para lixo de 100 litros, com valor do pacote de R$ 15,70 (quinze reais e setenta centavos), totalizando R$ 1.020,50 (um mil vinte reais e cinquenta centavos); 60 (sessenta) caixas de copos descartáveis de 150 ml, com valor da caixa de R$ 84,35 (oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), totalizando R$ 5.061,00 (cinco mil sessenta e um reais); 1.000 (mil) pacotes de papel toalha, com valor do pacote R$ 9,00 (nove reais), totalizando R$ 9.000,00 (nove mil reais); 380 (trezentos e oitenta) pacotes de sabão em pó de 500g, com valor do pacote R$ 1,40 (um real e quarenta centavos), totalizando R$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais); 700 (setecentos) desodorizadores, com valor unitário de R$ 7,42 (sete reais e quarenta e dois centavos), totalizando R$ 5.194,00 (cinco mil cento e noventa e quatro reais); 250 (duzentos e cinquenta) pacotes de sacos para lixo de 60 (sessenta) litros, com valor do pacote R$ 9,23 (nove reais e vinte e três centavos), totalizando R$ 2.307,50 (dois mil trezentos e sete reais e cinquenta centavos); e 10 (dez) baldes de 60 litros, com valor unitário de R$ 29,00 (vinte e nove reais), totalizando R$ 290,00 (duzentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: Unidade/Órgão: Defensoria Pública, Função/Sub-Função: Essencial à Justiça / Administração Geral, Programa: programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado, Ação/Subação: Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN, Fonte de Recursos: Recursos não vinculados de impostos, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.022 Material limpeza e produto higienização.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 324/2024-CSDP.

Data de assinatura da Ordem: 05 de setembro de 2025.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ N. 07.628.844/0001-20

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15990 | Defensoria Pública | Natal, 09 de setembro de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2HQAI3U4W0-PRV89WA3C6-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
2HQAI3U4W0-PRV89WA3C6-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCII • Nº 15990 Defensoria Pública Natal, 09 de setembro de 2025

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 01/2020-DPE/RN que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN.

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF sob o n. ***.674.554-**.

Partícipe: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN, inscrito no CNPJ/MF sob o número 08.258.295/0001-02, com sede estabelecida à Rua Almino Afonso, 478, Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210, neste ato representada por sua Reitora em exercício, Cicilia Raquel Maia Leite, inscrita no CPF/MF sob o n. ***.778.574-**.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 01/2020-DPE/RN, por mais 60 (sessenta) meses, com termo inicial na data de 08 (oito) de julho de 2025 e termo final na data de 07 (sete) de julho de 2030.

Da Inserção de Cláusula: Pelo presente instrumento, fica inserida no contexto da cláusula quinta do Termo de Convênio nº 01/2020-DPE/RN, o seguinte item, nos termos da Resolução de nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:
"5. CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO E DA JORNADA DE ATIVIDADES"
(...)
5.2 - A duração do estágio, para os estudantes de Pós-Graduação (DPE Residência), observará o limite máximo de até 36 (trinta e seis) meses, devendo constar no Termo de Compromisso do Estagiário o período de início e término do estágio".

Da ratificação das demais cláusulas: Ficam mantidas as demais Cláusulas estabelecidas no Termo de Convênio nº 01/2020 – DPE/RN, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Natal/RN, 06 de maio de 2025.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Partícipe

Cicilia Raquel Maia Leite
Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN
Partícipe

*Republicado por incorreção

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15990 | Defensoria Pública | Natal, 09 de setembro de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2HQAI3U4W0-GT97I6DRQG-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
2HQAI3U4W0-GT97I6DRQG-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCII • Nº 15990 Defensoria Pública Natal, 09 de setembro de 2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024-DPE/RN

Apostilamento que se faz ao Contrato Administrativo nº 09/2024-DPE/RN, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e Francisco Bruno Matos de Andrade.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 09/2024-DPE/RN, no tocante ao valor da contratação, em função do reajuste de preços, a partir de 26 de agosto de 2025, em decorrência da aplicação do índice de correção monetária devido à anualidade contratualmente prevista, conforme decisão proferida pela autoridade competente nos autos do Processo Administrativo nº 06410017.002094/2025-93, de forma que o valor mensal da locação passará a ser de R$ 1.389,98 (um mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).

REAJUSTE DO VALOR: Resta concedido reajuste de 2,961130% sobre o valor mensal de R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), constante na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 09/2024-DPE/RN, obtido pelo Índice Geral de Preços do Mercado–IGP-M/FGV, acumulado no período de agosto de 2024 a julho de 2025. Com a aplicação do reajuste, o valor mensal da locação passará a ser de R$ 1.389,98 (um mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).
Em razão do reajuste, objeto deste instrumento, o valor relativo ao período de 12 (doze) meses de execução do contrato passa a corresponder à importância de R$ 16.679,76 (dezesseis mil seiscentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos).
O valor global da contratação, considerando o prazo de vigência do instrumento contratual de 60 (sessenta) meses, fica reajustado no montante de R$ 82.919,04 (oitenta e dois mil novecentos e dezenove reais e quatro centavos).
Os valores reajustados terão efeitos retroativos à data de 26 de agosto de 2025, em conformidade com o item 3.8 do Contrato Administrativo nº 09/2024-DPE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado na data de 23 de março de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente ano, assim classificada: Unidade Orçamentária: 05101; Programa Trabalho: 03 122 0100 2398 239801; Função: 03 Essencial à Justiça; Subfunção: 122 Administração Geral; Programa: 0100 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; Ação: 2398 Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público; Subação: 239801 Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público; Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos; Natureza Despesa: 33.90.36.15 Locação de Imóveis; Grupo Programação Financeira: 013 Locação de Imóveis - Pessoa Física.

FUNDAMENTO LEGAL: O reajuste de preços teve por supedâneo a previsão contida no art. 55, inciso III, no art. 40, inciso XI, e no art. 65, § 8º, todos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nos arts. 17 e 18 da Lei Federal nº 8.245/1991, e, ainda, na cláusula terceira do Contrato Administrativo nº 09/2024-DPE/RN.

PUBLICAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento será publicado na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Natal/RN, 08 de setembro de 2025.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - DPE/RN
CNPJ N. 07.628.844/0001-20

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15990 | Defensoria Pública | Natal, 09 de setembro de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2HQAI3U4W0-7UN6RGHG4Q-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
2HQAI3U4W0-7UN6RGHG4Q-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCII • Nº 15990 Defensoria Pública Natal, 09 de setembro de 2025

Extrato do Termo de Adesão da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte ao Contrata+Brasil

Órgão Gestor: Diretoria de Normas e Sistemas de Logística da Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Órgão Aderente: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede à rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Clístenes Mikael de Lima Gadelha.

Objeto: Adesão da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte ao Programa Contrata + Brasil, plataforma de negócios públicos, disponibilizado pela Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, destinado a ofertar bens e serviços para contratações pela Administração Pública, em formato de comércio eletrônico.

Vigência: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada a contar da data de sua assinatura.

Data da adesão: 05 de setembro de 2025.

Dotação orçamentária: sem ônus financeiro.

Fundamento legal: art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 6º do Decreto Federal nº 11.878/2024 e Instrução Normativa SEGES/MGI nº 52/2025.

Natal/RN, 05 de setembro de 2025.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Defensor Público-Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15990 | Defensoria Pública | Natal, 09 de setembro de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2HQAI3U4W0-PXF590OSXA-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
2HQAI3U4W0-PXF590OSXA-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCII • Nº 15990 Defensoria Pública Natal, 09 de setembro de 2025

Portaria nº 259/2025 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 97-A, incisos III e IV da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 14 da Resolução nº 212/2020-CSDP, de 10 de julho de 2020, que dispõe sobre os Núcleos Especializados de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e regulamenta a forma de escolha e as atribuições dos respectivos Coordenadores;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Defensora Pública Ana Lucia Raymundo nos autos do Processo Administrativo SEI nº 06410018.000207/2024-25.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Defensora Pública ANA LUCIA RAYMUNDO, matrícula nº 203.646-0, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, da função de coordenadora do Núcleo de Direitos Humanos, Cidadania e Inclusão Social – NDH, a partir de 08 de setembro de 2025.

Art. 2º. REVOGAR, a partir de 08 de setembro de 2025, os efeitos da Portaria nº 106/2024- GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.634, em 26 de março de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15990 | Defensoria Pública | Natal, 09 de setembro de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2HQAI3U4W0-GYT4IASHBK-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
2HQAI3U4W0-GYT4IASHBK-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCII • Nº 15990 Defensoria Pública Natal, 09 de setembro de 2025

Portaria nº 260/2025-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e art. 7º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R os membros natos, bem como os eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participarem da 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025, a se realizar no dia 12 de setembro de 2025, às 09h00min, através de videoconferência, para análise e julgamento dos seguintes feitos:

- Processo SEI nº 06410018.000862/2024-83. Assunto: Consulta acerca da obrigatoriedade ou facultatividade do comparecimento de membros da Defensoria Pública de Mossoró/RN às sessões e audiências de conciliação e mediação realizadas nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs). Interessada: Suyane Iasnaya Bezerra de Góis Saldanha e outros(as).

- Processo SEI nº 06410018.000207/2024-25. Assunto: Escolha dos(as) Coordenadores(as) de Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para o período de 1º de abril de 2024 a 31 de março de 2026. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

- Processo SEI nº 06410018.004506/2024-39. Assunto: Regulamentação das atribuições para atuação da DPE perante o Núcleo de Execuções Fiscais 4.0 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte. Interessado: Nelson Murilo de Sousa Lemos Neto.

Art. 2º. C O M U N I C A R ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. A U T O R I Z A R os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias, bem como solicitarem o adiamento de audiências judiciais para cumprimento do disposto no art. 1º deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15990 | Defensoria Pública | Natal, 09 de setembro de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2HQAI3U4W0-ZTCO0H1E1O-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
2HQAI3U4W0-ZTCO0H1E1O-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCII • Nº 15990 Defensoria Pública Natal, 09 de setembro de 2025

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n. 017/2021-DPE/RN que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de São José do Campestre/RN.

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF sob o n. ***.674.554-**.

Partícipe: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 08.146.425/0001-15, com sede estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, n° 591, Centro, São José do Campestre/RN, CEP nº 59.275-000, neste ato representado por seu Prefeito, Eribaldo Lima, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.660.434-**.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 017/2021-DPE/RN, por mais 02 (dois) anos, com termo inicial na data de 22 (vinte e dois) de outubro de 2025 e termo final na data de 21 (vinte e um) de outubro de 2027.

Da ratificação das demais cláusulas: ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica n. 017/2021-DPE/RN, para dar continuidade a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quando de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

Natal/RN, 08 de setembro de 2025.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Partícipe

Eribaldo Lima
Prefeito do Município de São José do Campestre
Partícipe

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15990 | Defensoria Pública | Natal, 09 de setembro de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2HQAI3U4W0-HL0SISFBO0-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
2HQAI3U4W0-HL0SISFBO0-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCII • Nº 15990 Defensoria Pública Natal, 09 de setembro de 2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 – DPE/RN (90013/2025-Comprasnet)
PROCESSO Nº 06410002.003237/2024-62

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG 925772), por meio da sua pregoeira, nomeada pela Portaria nº 33/2024 - GDPGE, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para fornecimento de 01 (um) micro-ônibus, com carroceria transformada em unidade móvel de atendimento, destinado à execução de atividades institucionais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital - Termo de Referência e seus anexos., com abertura da sessão pública no dia 19 de setembro de 2025, às 09h00min (horário oficial de Brasília). Local da disputa e Edital: www.comprasnet.gov.br. Informações: (84) 99814-0506, e-mail: cpl@dpe.rn.def.br

Natal/RN, 08 de setembro de 2025

Maria Edna Trindade de Lima
Coordenadoria de Licitações/Pregoeira - DPE/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15990 | Defensoria Pública | Natal, 09 de setembro de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2HQAI3U4W0-Z1L30UZU44-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
2HQAI3U4W0-Z1L30UZU44-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCII • Nº 15990 Defensoria Pública Natal, 09 de setembro de 2025

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte Núcleo de Pau dos Ferros/RN
Errata ao Edital nº 6/2025, de 5 de setembro de 2025
Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito - DPE Residência
A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por meio do Núcleo de Pau dos Ferros, torna pública a seguinte ERRATA ao Edital nº 6/2025, que dispõe sobre o processo seletivo simplificado para estagiários de graduação em Direito, a fim de acrescentar ao referido edital o seguinte anexo:
ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO (DPE RESIDÊNCIA)
(Preenchimento obrigatório pelo candidato)
1. DADOS PESSOAIS
Nome completo: _____
E-mail: _____
Telefone (com DDD): _____
Endereço completo: _____

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15990 | Defensoria Pública | Natal, 09 de setembro de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2HQAI3U4W0-YKXC0HRPCS-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
2HQAI3U4W0-YKXC0HRPCS-P2TH9ZW2VI